Retificação ao Edital de Pregão nº 0008/2013

Processo Licitatório nº 0010/2013

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, torna público que, tendo em vista a ocorrência de erro material e tendo em vista a necessidade de preservar a clareza e lisura do procedimento em questão, resolve que:

I. Com relação ao item 23 do Anexo C do Edital em referência, onde consta "caixa com 10 uni" lê se "caixa com 100 uni".

Por se tratar de erro material que não prejudica a livre concorrência entre os licitantes, os prazos constantes do edital permanecem inalterados.

Registre-se

Publique-se junto ao mural da Prefeitura Municipal bem como no site oficial do Município para conhecimento de todos.

Bom Jesus, 08 de março de 2013.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal